

Zimbra

fmc@rioverde.go.gov.br

RECURSO – MÉRITO CULTURAL

De : Manoel Lopes <manoelmlopesrodrigues@hotmail.com>

qui., 06 de jun. de 2024 15:36

Assunto : RECURSO – MÉRITO CULTURAL**Para :** fmc@rioverde.go.gov.br

Prezado(a),

Por meio desta comunicação, venho respeitosamente contestar a nota atribuída ao projeto "ESCOLA FAMÍLIA E JOGOS PEDAGÓGICOS" no âmbito da Lei Paulo Gustavo, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás. Em particular, gostaria de abordar a avaliação relacionada aos critérios de Contrapartida e à Pontuação Bônus destinada a projetos focados em grupos minoritários socialmente.

Primeiramente, a nota 2 atribuída ao critério de Contrapartida parece desproporcional e não condizente com a proposta apresentada. O projeto detalha uma contrapartida substancial e alinhada com seu conteúdo, objetivando oferecer benefícios significativos à comunidade escolar envolvida. Minha proposta inclui ações concretas de envolvimento e apoio à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos participantes. Reavaliar esse critério com uma visão mais ampla e contextualizada pode revelar a profundidade e o impacto positivo das contrapartidas previstas.

Adicionalmente, gostaria de solicitar uma revisão na pontuação bônus referente a projetos cujo foco principal abrange grupos minoritários socialmente ou cuja temática inclua esses grupos. O projeto "ESCOLA FAMÍLIA E JOGOS PEDAGÓGICOS" é voltado para a educação básica, um ambiente inerentemente diverso que acolhe alunos e famílias de variadas origens sociais e culturais, incluindo aqueles com necessidades específicas. Desconsiderar esse aspecto parece um equívoco, uma vez que a escola é um microcosmo da sociedade e trabalha diretamente com a inclusão e valorização da diversidade. Portanto, acredito que a atribuição de pontuação nesse item deveria ser reconsiderada, reconhecendo a abrangência e o impacto inclusivo do projeto.

Além disso, é importante destacar que a integração entre arte e educação, especialmente em um contexto cultural e artístico, é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos. Projetos como o meu, que utilizam jogos pedagógicos, promovem não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento de habilidades criativas, críticas e sociais. A arte, em suas diversas formas, é um poderoso meio de expressão e reflexão cultural, permitindo que os alunos explorem e valorizem suas próprias identidades e as dos outros. Nesse sentido, nosso projeto contribui significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e culturalmente enriquecidos.

Solicito, assim, que a avaliação do projeto seja revista à luz dos argumentos expostos, permitindo uma reconsideração justa e meritória da proposta. Estou à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que possam ser necessárias para a reavaliação.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Manoel Lopes
